

Decreto 246/59

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Decreto:

Artigo 1º - Será considerado Ponto Facultativo, os dias 26 e 28 de março de 1959, em comemoração às solenidades da Semana Santa, nas repartições municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
= Prefeito Municipal =